

PORTARIA Nº 540, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

"Substitui servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora **Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes**, Ocupante da Função de Coordenadora de Técnica e executiva da Política Municipal de Assistência Social, em razão de afastamento por motivo de férias;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Substituir a servidora supra mencionada, pelo servidor **Cristiano Amaral da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Nível IV e Conceder ao mesmo a gratificação denominada FG 01, na função de Coordenador de Técnico e executivo da Política Municipal de Assistência Social, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo Único - Esta portaria terá vigência pelo período de 23/11/2023 à 22/12/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 23/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de dezembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal